

Veículo: JB on line

Data: 06/02/04

18:06 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUER ESCLARECER MUDANÇAS NO ISS

RIO - O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05) ingressou com uma Consulta Tributária, ontem, junto à Prefeitura do Rio, com o objetivo de esclarecer as mudanças no sistema de recolhimento do ISS dos profissionais autônomos.

As transformações foram originadas pela Lei Municipal n 3.691, de 28 de novembro de 2003, que altera e revoga dispositivos da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário Municipal). Entre as alterações, está o fim do pagamento do tributo por valores fixos para profissionais liberais, que atuam em caráter autônomo ou congregados em sociedades. Segundo advogada do CRP-05, Flavia Alessandra, a Constituição Federal em seu artigo 146, inciso III, alínea a, estabelece que cabe à Lei Complementar a definição de tributos e suas espécies, bem como fator gerador, a base de cálculo e os contribuintes atingidos.

"Assim, as alterações impostas pela lei 3691/03 não teriam validade, uma vez que a lei municipal não pode dispor sobre esse assunto", explica.